

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Estado de Santa Catarina

Fl. nº 01

Comissão Permanente de Licitação

Irineópolis, 20 de abril de 2015.
Ofício nº 319.

Exmo. Sr.
JULIANO POZZI PEREIRA
DD. Prefeito Municipal
IRINEÓPOLIS – SC.

Juliano Pozzi Pereira
21/04/15
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Excelência para determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a Prestação de Serviços de Impressão e diagramação de 2.000 (dois mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²).

A impressão será realizada bimestralmente, sendo a primeira logo após assinatura do contrato e as próximas a cada dois meses, num total de seis edições, por um ano.

Demais informações no termo de referencia em anexo.

Os recursos financeiros são provenientes de Recursos Próprios, da Secretaria da Administração.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

Ellen Anny Konopka Colombo
Ellen Anny Konopka Colombo
Assessora de Imprensa



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Prestação de Serviços de Impressão de 2.000 exemplares do Informativo Municipal Valões, com 12 paginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm x 380mm, com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12mm e margem superior e inferior de 15mm, papel com gramatura de 50gramas por metro quadrado.

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A aceitação da prestação dos serviços será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração, através da Assessora de Imprensa a quem caberá verificar a qualidade dos serviços entregues e somente deverá ser aceito se for de excelente qualidade.

AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO

O valor unitário dos itens foi fixado de acordo com pesquisa enviada pelas empresas: Gráfica Planalto, Gráfica Kaigangue Ltda e Inova Comunicação Visual.

Número de Edições	Descrição	Valor R\$ Gráfica Planalto	Valor R\$ Gráfica Kaigangue	Valor R\$ Gráfica Inova	Média R\$	Total R\$
6	Impressão de 2.000 exemplares do Informativo Municipal Valões, com 12 paginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm x 380mm, com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12mm e margem superior e inferior de 15mm, papel com gramatura de 50gramas por metro quadrado.	2.850,00	5.045,80	2.785,00	2.817,50	16.905,00
	Diagramação	700,00	1.000,00	150,00	425,00	2.550,00
TOTAL GERAL DAS 6 EDIÇÕES						19.455,00

Média obtida com base no Decreto nº 2.756/2015 de 02 de fevereiro de 2015.



DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

Os serviços prestados para impressão deverão ser de acordo com o solicitado no objeto do edital, onde esta toda a sua descrição.

ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

O Informativo Valões é impresso para manter toda a população informada dos fatos que ocorreram durante o período de cada edição. Como os convênios assinados para o município, as reformas que ocorreram, as festividades, entre outras informações.

VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

O valor estimado está de acordo com os preços praticados no mercado, sendo que o mesmo foi fixado de acordo com pesquisas efetuadas.

DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços e entrega em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.
- A empresa vencedora do certame fica obrigada, mediante assinatura do respectivo Contrato resultante deste certame, realizar o pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), na alíquota vigente em Lei Municipal, sobre o valor total do serviço descrito nas notas fiscais da contratada, em conformidade com o Art. 6º da L.C. Municipal nº. 017/03 e L.C. Federal nº. 116/03.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 04
Cont. de Documento e Logado

- A empresa obriga-se a efetuar a retenção para o INSS na Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a Instrução Normativa MPS/SRF nº 3 de 14.07.2005 em seus artigos 149 e 150.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na prestação dos serviços e gerenciamento do Contrato será de competência e responsabilidade minha, Ellen Anny Konopka Colombo, Assessora de Imprensa.

PRAZO DE ENTREGA


O objeto ora licitado deverá ser executado mediante solicitação prévia da Municipalidade, e entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias, nas dependências da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

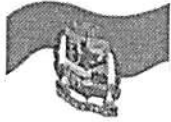
SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 20 de Abril de 2015


Ellen Anny Konopka Colombo
Assessora de Imprensa



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 3625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 05

DECRETO Nº 2756/2015, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE PESQUISA DE PREÇOS PARA ORIENTAÇÃO DAS LICITAÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º As compras dos órgãos da administração pública direta, das autarquias, das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público serão precedidas de pesquisa de preços, em pelo menos 03 (três) estabelecimentos, cadastrados ou não, que comercializam os bens objeto da licitação.

§ 1.º Os resultados da pesquisa de preços de que trata este artigo, subscritos pelo servidor por ela responsável, deverão ser juntados ao processo de compra anteriormente à data designada para abertura da licitação.

§ 2.º Será considerado, para fins de abertura do processo licitatório, a soma dos valores mínimos apurados na pesquisa de preços, sendo descartado o valor maior.

Art. 2.º As comissões julgadoras de licitações, permanentes ou especiais, qualquer que seja o critério e o resultado do julgamento da licitação, deverão demonstrar, em ata, que os preços oferecidos não são incompatíveis com os apurados na forma do artigo 1.º deste decreto.

Art. 3.º A exigência contida nos artigos anteriores se aplica, também, nos casos de dispensa de licitação.

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Irineópolis (SC), 02 de fevereiro de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

09377.108/0001-72

INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -ME

Rua Matos Costa, 581
Centro - Cep 89400-000
Porto União - SC



42 3522 3188
www.inovadg.com

Porto União 22.04.2015

Nº DO PEDIDO: 0056

Para: Prefeitura Municipal de Irineópolis



Telefone:

	PRAZO DE ENTREGA	VALIDADE DO ORÇAMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
	15 dias uteis após aprovação da arte		30 dias	

2.000 Revistas/Jornais/PeriodicoP8.3 - Informativo Valões | Pref. de Irineópolis
Miolo (fechado): 12 págs, 190x279mm, 4 cores, Tinta Escala em Couche Brilho Comercial 90g.
Alceamento e grampo.

1 elaboração de arte do informativo

RS 150,00

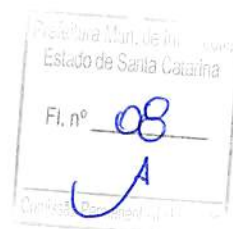
Total: RS 2.785,00

Gráfica Planalto

Canoinhas

Impressão R\$ 2850,00 por edição

Diagramação R\$ 700, 00 por diagramação.





Lei Ordinária nº 1180/2005 de 26/04/2005

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Ementa

“ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI N.º 937/99 DE 04.08.99, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Alteração / Revogação

Texto

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 2.º da Lei nº 937/99 de 04 de agosto de 1999, que dá nova redação à Lei Municipal n.º 657/93 de 26.02.93 - Cria o **Informativo Municipal Valões**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º - As publicações de que trata a presente lei serão efetuadas em edição bimestral de um jornal de forma “tablóide”, de tantas páginas quantas forem necessárias, impresso em empresa vencedora de licitação regularmente efetivada.”

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.



Lei Ordinária nº 937/1999 de 04/08/1999

[Voltar](#) [Imprimir](#)

Ementa

“DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 657/93 DE 26/02/1993
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Alteração / Revogação

Texto

OSCAR EUGÊNIO GROSSL, Prefeito Municipal de Irineópolis

Faço saber a todos habitantes deste Município que a Câmara Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART 1º Fica criado, pela presente Lei o Boletim **Informativo Municipal** Valões, para publicação e divulgação dos Atos Oficiais, Leis, Decretos, Portarias, Regulamentos e demais atividades administrativas dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Indireta, bem como de entidades prestadoras de serviços públicos.

ART 2.º - As publicações de que trata a presente lei serão efetuadas em edição bimestral de um jornal de forma “tablóide”, de tantas páginas quantas forem necessárias, impresso em empresa vencedora de licitação regularmente efetivada.”

ART 3º A composição, impressão e distribuição do Boletim Oficial Informativo ficará a cargo do Gabinete do Prefeito ou quem este indicar e com a Presidência da Câmara Municipal ou quem esta indicar.

ART 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da dotação orçamentária competente.

ART 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Aviso

Prefeitura Municipal de Irineópolis 000042

CGCMF 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br
IRINEÓPOLIS SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 11
Comissão Permanente de Licitação

LEI Nº 937/99 DE 04 DE AGOSTO DE 1999.

"DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 657/93 DE 26.02.93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OSCAR EUGÊNIO GROSSL, Prefeito Municipal de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal e eu sanciono a seguinte

LEI

- 1 - Fica criado, pela presente Lei o Boletim **Informativo Municipal Valões**, para publicação e divulgação dos Atos Oficiais, Leis, Decretos, Portarias, Regulamentos e demais atividades administrativas dos Poderes Executivo, Legislativo e Administração Indireta, bem como de entidades prestadoras de serviços públicos.
- 2 - As publicações de que se trata a presente lei serão efetuadas em edição trimestral de um jornal de forma "tablóide", de tantas páginas quantas forem necessárias, impresso em empresa vencedora de licitação regularmente efetivada.
- 3 - A composição, impressão e distribuição do Boletim Oficial Informativo ficará a cargo do Gabinete do Prefeito ou quem este indicar e com a Presidência da Câmara Municipal ou quem esta indicar.
- 4 - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da dotação orçamentária competente.
- 5 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 04 de agosto de 1999.


Eugênio Grossl
Prefeito Municipal



Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 12
Câmara de Prom. de Irineópolis

LEI N.º 1.180/2005.**“ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI N.º 937/99 DE 04.08.99, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1.º - Fica alterado o artigo 2.º da Lei nº 937/99 de 04 de agosto de 1999, que dá nova redação à Lei Municipal n.º 657/93 de 26.02.93. – Cria o Informativo Municipal Valões, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º - As publicações de que trata a presente lei serão efetuadas em edição bimestral de um jornal de forma “tablóide”, de tantas páginas quantas forem necessárias, impresso em empresa vencedora de licitação regularmente efetivada.”

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, em 26 de abril de 2.005.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

CNPJ: 83.102.558/0001-05

RUA PARANA, 200

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina

Fl. nº

14

Carimbo

Irineópolis, 6 de Maio de 2015.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

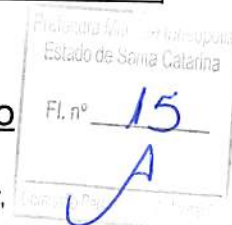
01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 22/2015, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Irineópolis, 6 de Maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO



O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- A - Processo Nr.: 22/2015
B - Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
D - Forma Pgto./ Reajuste: EM ATÉ 30 DIAS APÓS ENTREGA E EMISSÃO DO DOC FISCAL / NÃO HÁ
E - Prazo Entrega/Exec.: 2 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO
F - Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
- Urgência: SIM
H - Vigência: 12 MESES
I - Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM, EM PAPEL COM GRAMATURA DE 50 G/CM² POR M²
J - Observações:
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração.	3.3.90.39.63.00.00.00	19.455,00
	Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários			
Total Previsto :				19.455,00

Irineópolis, 6 de Maio de 2015.

Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PARECER CONTÁBIL



Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

ADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 22/2015
Data do Processo Adm.: 06/05/2015
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM, EM PAPEL COM GRAMATURA DE 50 50GR POR M².

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
7	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.63.00.00.00	108.595,80	19.455,00
					Total Previsto:	19.455,00
					Total Geral:	19.455,00

Irineópolis, Em 06/05/15

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de
Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Comunicação Interna nº 011/2015.

Irineópolis, 05 de maio de 2015.

A

ROSANI e ANDRESSA

Departamento de Licitações e Compras

Encaminho a dotação para abertura da Licitação, conforme Ofício anexo nº 319, para IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DO INFORMATIVO VALÕES. Segue anexo a dotação orçamentária com os código 7.

Atenciosamente,

MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI

Contadora

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Exercício de 2015

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS						
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO				
Unidade:	03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				
Proj./Ativ.	2.002	Manutenção da Secretaria da Administração.				
4	3.1.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Sim	0,00	343.482,73
5	3.2.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	30.214,25
6	3.3.50.00.00.00.00.00	0100 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins	Não	Não	0,00	120.586,00
7	3.3.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	20.000,00	108.595,80
8	3.3.90.00.00.00.00.00	0255 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	54.935,00
9	4.4.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	7.905,20
10	4.4.90.00.00.00.00.00	0256 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	10.987,00
11	4.6.90.00.00.00.00.00	0100 Aplicacoes Diretas	Não	Não	0,00	24.171,40
Total do Projeto/Atividade:						700.877,38
Total da Unidade:						700.877,38
Total do Órgão:						700.877,38
Total da Entidade:						700.877,38
Total Geral:						700.877,38

Fl. nº 18
 0,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 19
Data: _____

PORTARIA N.º 539/2014.

REFORMULA A COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001 e, amparado no que dispõe o Art. 51, § 4º, da Lei n.º. 8.666/93, consolidada;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reformulada a composição nominativa da Comissão Permanente de Licitações da Administração Direta, a qual passará a atuar com a seguinte composição:

Presidente:

Rosani Rodrigues da Silva Mischka.

Secretária:

Andressa Bendlin.

Membros:

Patrícia Fabiane Fronczak
Reinaldo Stasiak
Márcia Maria Kerscher
Cassiana Lais Brand Rodrigues.

Art. 2º. No caso de impedimento da Presidente, passará a substituí-la nessa condição a servidora Patrícia Fabiane Fronczak.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2015, ficando revogada a Portaria n.º 321/2014 de 30/06/2014 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 22 de Dezembro de 2014.

JULIANO POZZI PEREIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS



LEI N.º 863/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DALMO EDSON SFAIR, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1o. - Fica através da presente Lei instituído como órgão de di-
vulgação oficial dos atos municipais o *MURAL PUBLICO MUNI-
CIPAL*, instalado na sala de entrada principal do prédio da
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nr.
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

Paragrafo unico - Serão obrigatoriamente afixados no Mural
objeto do artigo 1o. da presente Lei todos os atos adminis-
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais
órgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-
quer outra matéria que verse sobre assuntos de interes-
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2o. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e
Finanças do Município, a afixação, manutenção, retirada e
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4o. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.


DALMO EDSON SFAIR
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na mesma data.


OSCAR EUGENIO GROSSL
Secretario da Administração e Finanças



89440-000

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones OXX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA

Estado de Santa Catarina

Fl. n° 21

LEI N° 1.018/01 de 11 de abril de 2001.

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

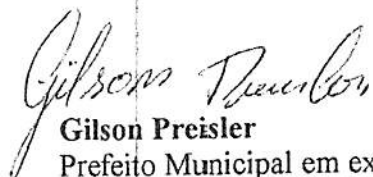
GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,
Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1º** - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei n° 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei n° 863/97.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.


Gilson Preisler
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 22
A

LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

“INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.


WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

LEI

- Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.
- Parágrafo único.** O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br, na rede mundial de computadores – Internet.
- Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.
- Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br.
- Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.
- Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.


WANDERLEI LEZAN
Prefeito Municipal

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

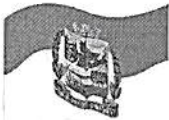
Processo Administrativo: 22/2015
Número Processo / Ano: 22/2015
Data do Processo: 06/05/2015
Modalidade: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM, EM PAPEL COM GRAMATURA DE 50 50GR POR M².

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
7	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.63.00.00.00	108.595,80	19.455,00
					Total Previsto:	19.455,00
					Total Geral:	19.455,00

Irineópolis, Em 06 / 05 / 15

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015



1. PREAMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 539/2014, comunica aos interessados que está promovendo o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2015, na Modalidade de Tomada de Preços para Compras e Serviços nº. 06/2015, do tipo **Menor Preço**, com adjudicação **Global**, sendo regido pela Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

1.2. Os envelopes nº. 01 contendo a documentação de habilitação e envelopes de nº. 02 contendo as propostas de preços serão recebidos mediante protocolo, pelo Departamento de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Paraná, 200 – Irineópolis – SC, CEP 89440-000, até às **09:00 horas do dia 25 de Maio de 2015**, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no mesmo dia e local.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a Prestação de Serviços de Impressão e diagramação de 2.000 (dois mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²).

2.2. A impressão será realizada bimestralmente, sendo a primeira logo após assinatura do contrato e as próximas a cada dois meses, num total de seis edições, por um ano.

2.3. Será considerada desclassificada a proposta da proponente que deixar de atender alguma exigência do presente Edital;

2.4. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, o qual deverá ser entregue nas dependências da Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita à Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC.

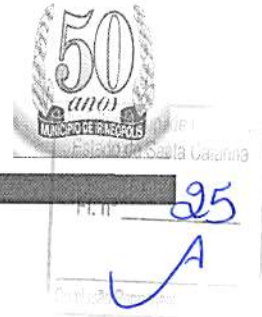
3 – DA VIGÊNCIA

3.1 A contratação dos serviços do objeto desta licitação terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo o contrato ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como limites orçamentários.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



25



4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na correspondente especialidade junto ao Departamento de Compras e Licitações do Município de Irineópolis, e os não cadastrados, nos termos dos parágrafos 2.º e 9.º do art. 22 da Lei n.º 8.666/93 atualizada, e nas condições previstas neste edital.

4.2. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes de n.º 01 contendo os documentos de habilitação e de n.º 02 contendo a proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste instrumento convocatório, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (DENOMINAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (DENOMINAÇÃO)

5.2. Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma procuração devidamente registrada em cartório ou carta de credenciamento conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitações juntamente com os envelopes de habilitação e propostas.

5.3. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1.2 deste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega, o protocolado no Departamento de Compras e Licitações.

6. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1. O envelope de n.º 01, contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter:

6.1.1. Habilitação Jurídica:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Estado de Santa Catarina

Fl. nº 26

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Declaração de Sujeição ao Edital e Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação devidamente assinada conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital.
- c) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no **Anexo III** deste Edital;

6.1.2. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) **Prova de Regularidade de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa), emitida nos termos da Portaria MF nº 358, de 05/09/2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17/10/2014;**
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pela Justiça do Trabalho.

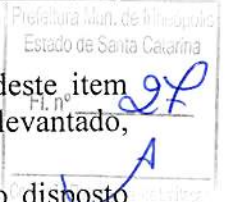
6.1.3. Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo **distribuidor** da comarca da sede da proponente, emitida a, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma das Leis Federais nº 6.404/76 e nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro indicador que o venha substituir.
Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante a apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

As Microempresas e as empresas de pequeno porte, também deverão enquadrar no disposto neste item, devendo apresentar, o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado.

Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

- publicados no Diário Oficial; ou
- publicados em Jornal; ou
- por cópia ou fotocópia autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

Os documentos relativos ao item “b” deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador ou mediante publicação no órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do Contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC são indispensáveis.

A capacidade financeira da empresa será avaliada mediante os seguintes indicadores:
Liquidez Corrente (LC) expressado da forma seguinte:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Para a capacidade econômico-financeira exigida, os participantes deverão atender obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

LC maior ou igual a 0,9 (nove décimos)

Os indicadores acima referenciados somente serão considerados para fins de Qualificação-Econômico-Financeira da proponente. Uma vez habilitada, a maior ou menor pontuação obtida pela concorrente não terá qualquer influência na sua classificação final.

A proponente deverá trazer o cálculo pronto demonstrando sua Liquidez Corrente. Referido cálculo será auditado e conferido pelo departamento competente do Município, sendo que em caso de inexatidão, a pena será a INABILITAÇÃO.

Obs. As empresas abertas no exercício financeiro corrente, deverão estar com o Balanço de abertura publicados em jornal ou autenticação na Junta Comercial da sede ou domicílio do proponente.

6.1.4. Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal

a) Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

6.1.5. Outras considerações quanto ao processo de Habilitação:

- a) Para intimações, quando necessário, as licitantes deverão apresentar uma declaração, apresentando seu telefone/fax de contato e endereço eletrônico, bem como o nome da pessoa responsável pelo recebimento das informações, apresentando-o no envelope nº 01 – documentação. Através de um ou de outro far-se-à intimação dos atos, considerando os licitantes intimados.
- b) Todas as certidões e/ou documentos comprobatórios, devem ter validade na data prevista para o recebimento da documentação e das propostas, e deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou originais. Todas as certidões e/ou documentos em que não conste expressamente seu prazo de validade, serão consideradas como válidas por 90 (noventa) dias da emissão, exceto àquelas previstas em lei e os atestados referentes à qualificação técnica.
- c) Serão inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar, na data aprazada, quaisquer dos documentos exigidos, ou, se os documentos entregues estiverem incompletos, ilegíveis, inválidos, ou contiverem emendas, rasuras ou outros vícios, que prejudiquem a sua capacidade de comprovação.

6.2. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica – atestando que já forneceu produtos nas mesmas quantidades e condições da mesma natureza a que se propõe a fornecer em razão do presente edital. A comprovação será feita através de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que já receberam os produtos a que se propõe a entregar a proponente.

7 - PROPOSTA DE PREÇO

7.1. A proposta de preço Envelope “02” devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas rasuras ou entre linhas nos campos que envolverem valores e conter o preço mensal do serviço, devendo este incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários incidentes sobre os serviços contratados.

8 – DO PREÇO MÁXIMO

8.1. O preço máximo admitido para contratação do objeto da presente licitação é de R\$ 3.242,50 (Três mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), pagos bimestralmente, sendo o valor total de R\$ 19.455,00 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), pelo período de 12 meses, referente a 6 (seis) Edições do Informativo Municipal Valões, conforme abaixo discriminado:

Número de Edições	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	Impressão de 2.000 exemplares do Informativo Municipal Valões, com 12 páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm x 380mm, com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12mm e margem superior e inferior de 15mm, papel com gramatura de 50gramas por metro quadrado.	2.817,50	16.905,00
6	Diagramação	425,00	2.550,00
TOTAL GERAL DAS 6 EDIÇÕES			19.455,00

8.2. O objeto ora licitado deverá ser executado mediante solicitação prévia da Municipalidade, e entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias, nas dependências da Prefeitura Municipal de Irineópolis.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Fl. nº 29

9 – PROCEDIMENTO

9.1. No dia **25 de Maio de 2015**, às **9:00** horas, serão abertos os envelopes “01”, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

9.2. Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item VI deste edital.

9.3. No caso de decisão sobre a habilitação ou inabilitação das proponentes na mesma sessão, e desde que ocorra a desistência expressa, através da assinatura na Ata ou **Termo de Renúncia** (anexo IV), da interposição de recursos pela unanimidade das proponentes, poderá a comissão de licitação proceder à abertura dos envelopes. “02” – PROPOSTA DE PREÇOS.

9.4. Não havendo a desistência na interposição de recursos sobre a habilitações ou inabilitações, a comissão de licitação, respeitando o prazo recursal, marcará nova data, hora e local para a abertura dos envelopes “02” – PROPOSTAS DE PREÇOS.

9.5. Encerrada a fase preliminar de habilitação pelo julgamento definitivo dos recursos ou pela renúncia dos licitantes do direito de recorrer, a Comissão devolverá fechados os envelopes “B”- PROPOSTA DE PREÇOS, aos licitantes inabilitados, cujos representantes retirar-se ao da sessão ou nela permanecerão apenas como assistentes.

9.6. Na abertura dos envelopes “02” PROPOSTA DE PREÇOS, a Comissão de licitação procederá a análise e julgamento das mesmas, verificando a conformidade de cada proposta com os requisitos no item 7 e seus subitens deste edital, promovendo-se desclassificação das propostas desconformes e incompatíveis.

10 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O julgamento das propostas será feito pela Comissão Permanente de Licitação, sendo considerado como vencedor aquele que oferecer o Menor Preço Global de acordo com o parágrafo 1º, inciso I, do Art. 45 da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.2. Em caso de empate entre duas ou mais licitantes, será utilizado como critério de desempate o sorteio, com a convocação dos licitantes.

11 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

12 – DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

12.1 O vencedor da licitação terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da homologação do procedimento, para comparecer na sede da Prefeitura a fim de assinar o instrumento contratual.

12.2 A Prefeitura Municipal de Irineópolis poderá, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Fl. nº 30

13 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

13.1 No caso de não cumprimento do objeto contratual, será aplicável ao Contratado multa moratória no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura Municipal de Irineópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

14 – DOS RECURSOS

A interposição de recursos sobre os atos praticados no curso deste procedimento observará os termos da legislação vigente, especialmente o que dispõe o art. 109 da Lei de Licitações.

15 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da contratação objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade 3.3.90.00.00.00.00.0100 (7) – Manutenção da Secretaria da Administração - Aplicações Diretas;

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

16.2. O Município de Irineópolis reserva-se aos seguintes direitos:

- a) deixar de contratar, ou contratar o objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) Anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93 atualizada;

16.3. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal não serão consideradas como motivos para impugnações.

16.4. A participação na presente licitação implica conhecimento e aceitação plena deste Edital e suas condições.

16.5. A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o Edital, desde que arguidas por escrito, até cinco dias antes da data fixada para abertura dos envelopes.

16.6. Os casos omissos serão resolvidos observando-se o que dispõe a Lei Federal n. 8.666/93, consolidada.

16.7. Os interessados poderão se dirigir pessoalmente à Rua Paraná, nº 200, nesta cidade, ou ligar para o fone (0**47) 3625-1111/3625-1112, falar com o Departamento de Licitações, para obter maiores informações, esclarecer dúvidas ou outros interesses sobre este certame.

16.8. As propostas serão aceitas até a data e hora constantes no presente Edital de licitação, sendo que em hipótese alguma serão aceitas após esta data e hora, independente de terem sido despachadas, endereçadas e/ou enviadas por qualquer meio anteriormente à data da abertura desta licitação.

16.9. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documento relativo ao presente Edital.

16.10 – Integram o presente edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Estado de Santa Catarina

Fl. nº 31

Impeditivos

(Handwritten signature)

Anexo I – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo II – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital e de Inexistência De Fatos Supervenientes

Da Qualificação

Anexo III – Modelo de Declaração;

Anexo IV – Modelo de Termo de Renúncia;

Anexo V – Minuta do Contrato;

Anexo VI - MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no artigo 21 da Lei n. 8.666/93, consolidada.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial dos Municípios**, **DOU – Diário Oficial da União**; **DOE – Diário Oficial do Estado - Jornal de Circulação Estadual**, **Jornal Diário do Planalto – jornal de circulação regional**, **Jornal A Notícia, jornal de circulação Estadual**; - afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site oficial do Município: www.irineopolis.sc.gov.br

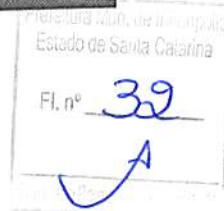
Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 06 de maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO I

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Pela presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Cédula de Identidade sob n.º.....e CPF sob n.º, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, ____ de _____ de 2015.

(Assinatura do representante Legal da Empresa Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Fl. nº 33
A

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Tomada de Preços n.º

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Tomada de Preços n.º, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o objeto previsto.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

_____, ____ de _____ de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA

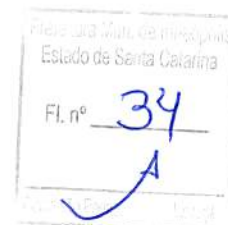


ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015



Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, Através do Prefeitura Municipal de Irineópolis, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2015.

(Assinatura do Proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO IV

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis- SC

TERMO DE RENÚNCIA

O(a) proponente abaixo assinado(a), participante do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, instaurado pela Prefeitura Municipal de Irineópolis, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Irineópolis, em de de 2015.

Assinatura do proponente



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Prefeitura Municipal de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 36
Câmbio

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Irineópolis e a Proponente _____.

O Município de Irineópolis, pessoa jurídica de direito público interno, situada na rua Paraná, nº 200, centro, neste município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Juliano Pozzi Pereira, brasileiro, no cargo de Prefeito Municipal, residente e domiciliado a rua Caetano Valões, nº 22, centro, neste município, inscrito no CPF nº 455.173.049-15, e a proponente estabelecida na rua, CNPJ, pelo seu representante, Sr., sob nº de CPF e RG, de ora em diante denominada de Contratada, acordam e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Procedimento de Licitação nº 22/2015, modalidade Tomada de Preços nº 06/2015 para compras e serviços, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E PREÇOS

A presente licitação tem por objeto a Prestação de Serviços de Impressão e diagramação de 2.000 (dois mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta e nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²).

O preço para contratação do objeto da presente licitação é de R\$ (.....), pagos bimestralmente, sendo o valor total de R\$ (.....), pelo período de 12 meses.

Número de Edições	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
6	Impressão de 2.000 exemplares do Informativo Municipal Valões, com 12 paginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm x 380mm, com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12mm e margem superior e inferior de 15mm, papel com gramatura de 50gramas por metro quadrado.		
6	Diagramação		
TOTAL GERAL DAS 6 EDIÇÕES			

A impressão será realizada bimestralmente, sendo a primeira logo após assinatura do contrato e as próximas a cada dois meses, num total de seis edições, por um ano.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



O objeto ora licitado deverá ser executado mediante solicitação prévia da Municipalidade, e entregues no prazo máximo de 02 (dois) dias, nas dependências da Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Fl. nº 37

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma direta, não podendo a contratada, de forma alguma, sem anuência do contratante, sub-rogar seus direitos e obrigações a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser executado pela empresa vencedora do presente certame, conforme cláusula primeira, e entregue nas dependências da Secretaria Municipal da Administração na Prefeitura Municipal de Irineópolis, no endereço Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis, Estado de Santa Catarina, livre de frete e descarga, no prazo máximo de 02 (dois) dias, após solicitação da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada.

CLÁUSULA SEXTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização na prestação dos serviços será de competência e responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração, através da servidora Ellen Anny Konopka Colombo – Assessora de Imprensa, a qual caberá verificar se estão sendo cumpridos o termos deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



As despesas decorrentes da contratação objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Projeto Atividade 3.3.90.00.00.00.0100 (7) – **Manutenção da Secretaria da Administração** -
Aplicações Diretas;



CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato será rescindido quando evidenciado o descumprimento de qualquer cláusula por parte da contratada, ou se verifique a ocorrência de qualquer dos fatos constantes no artigo 78 da Lei de Licitações.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em havendo rescisão administrativa, ficam reconhecidos os direitos do Município, nos termos do artigo 77, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente certame será a partir da assinatura do instrumento de contrato pelo período de 12 meses, prorrogáveis nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

O Município por seus responsáveis, fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto deste Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições aqui estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a prestação dos serviços e entrega em compatibilidade com este Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato;

A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários;

A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo;

Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais;

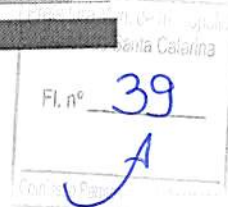
A empresa vencedora do certame fica obrigada, mediante assinatura do respectivo Contrato resultante deste certame, realizar o pagamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), na alíquota vigente em Lei Municipal, sobre o valor total do serviço descrito nas notas fiscais da contratada, em conformidade com o Art. 6º da L.C. Municipal nº. 017/03 e L.C. Federal nº. 116/03;

A empresa obriga-se a efetuar a retenção para o INSS na Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de acordo com a Instrução Normativa MPS/SRF nº 3 de 14.07.2005 em seus artigos 149 e 150.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DIREITOS DO MUNICÍPIO

Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2015 – TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015, indenizando a Contratada pelos produtos entregues.

Parágrafo único – O Município reserva-se no direito de adjudicar o objeto ora contratados no todo ou em parte, de acordo com a sua disponibilidade financeira e necessidade, sem que caiba à Contratada direito de indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato vincula-se ao Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015, Processo Licitatório n.º 22/2015, para todos os efeitos legais e jurídicos, aqueles consignados na Lei n.º 8.666/93 consolidada, com as alterações posteriores, especialmente nas dúvidas, contradições e omissões.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos Preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Protocolo nº _____
Município de Irineópolis - Santa Catarina
Fl. nº 40
A

através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União - SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Contrato passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Irineópolis (SC), ___ de _____ de 2015.

Município de Irineópolis

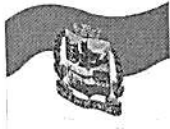
Contratante

Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

Prefeitura Municipal de Irineópolis Rua Paraná, 200 - Centro - CEP 89440-000 - Irineópolis - Santa Catarina	
Fl. nº	41
	

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

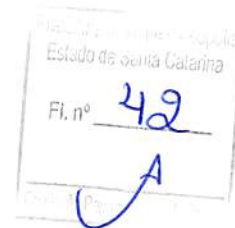
data

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

Ilma. Sr^a. Rosani Rodrigues da Silva Mischka
DD. Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Irineópolis – SC



Ref.: Processo Licitatório n.º 22/2015
Modalidade: Tomada de Preços n.º 06/2015

PARECER JURÍDICO (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Tomada de Preços, com adjudicação adotando o critério de menor preço global, destinado à contratação de empresa para "Prestação de Serviços de Impressão e diagramação de 2.000 (dois mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta e nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²)".

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Ainda, deverão ser providenciadas as publicações dos avisos contendo o resumo do edital, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, em todos meios de comunicação conforme determina a legislação pertinente (art. 21 da Lei 8.666/93 - mídia impressa e eletrônica: diários, jornais, internet, etc.).

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, 15 dias entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso III, do §2º c/c §3º, ambos do artigo 21, da Lei n.º. 8.666/1993.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Irineópolis (SC), 06 de Maio de 2015.

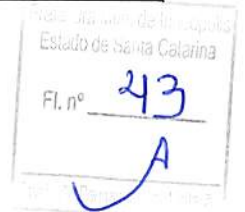
Fábio Roberto Kampmann
OAB/SC 13.335

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 6/2015 - TP

Processo Administrativo: 22/2015
Processo de Licitação: 22/2015
Data do Processo: 06/05/2015



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 22/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 539, de 01/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/05/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 6/2015-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM, EM PAPEL COM GRAMATURA DE 50 50GR POR M².

Irineópolis, 6 de Maio de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão de Licitação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Estado de Santa Catarina

Fl. nº

44

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 09:00 horas do dia 25/05/2015 até às 09:00 horas do dia 25/05/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM, EM PAPEL COM GRAMATURA DE 50 50GR POR M².

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	6,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE 2.000 (DOIS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM (QUINZE MILÍMETROS), EM PAPEL COM GRAMATURA DE 50GR (CINQUENTA GRAMAS) POR METRO QUADRADO (M²). (01-01-26240)
2	6,000	UN	DIAGRAMAÇÃO DO JORNAL INFORMATIVO VALOES (01-01-26241)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 06/05/2015, até às 16:30 horas do dia 06/08/15.

Irineópolis, 6 de Maio de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo

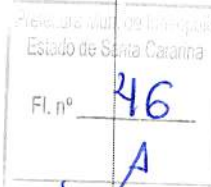


Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 22/2015 **Licitação: 6/2015 - TP** **Data do Processo: 06/05/2015**

1	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	07/05/2015	Edital/Justificativa
2	IMPrensa NACIONAL	07/05/2015	Edital/Justificativa
3	JORNAL DIARIO DO PLANALTO	07/05/2015	Edital/Justificativa
4	INTERNET	07/05/2015	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	07/05/2015	Edital/Justificativa
6	DOM/SC	07/05/2015	Edital/Justificativa
7	A NOTICIA	07/05/2015	Edital/Justificativa

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 06/05/2015 14:20:30 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 3487243 Data prevista de publicação: 07/05/2015 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8075634	EXTRATO DOU - JORNAL.rtf	858f931bc1843930 6542c56bfc27391d	7,00	
Total da matéria			7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1193/2015

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 934/2015
Data da Compra: 30/4/2015
Nr. Contrato:

Fl. nº

Fl. nº 47

(Empenho Ordinário nr.: 1532)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASILIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Inidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE PUBLICAÇÃO EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015 - Prestação de Serviços de Impressão e diagramação de 2.000 (dois mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablôide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de 50gr (cinquenta grammas) por metro quadrado (m²). PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 07 DE MAIO DE 2015.

Observações:

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00 UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		212,59	212,59
				Total Geral:	212,59
				Desconto:	0,00
				Total Líquido:	212,59

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 30 de Abril de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO



CONTRATO Nº PMC 57/2015
 Contrato nº PMC 57/2015. Data de assinatura: 30/04/2015. Contratada: KONKRETA CANOINHAS CONSTRUTORA LTDA ME., CNPJ nº 09.079.981/0001-89. Objeto: Contrato: EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A SILENCIO E CONTRATAÇÃO DE EMPREISA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A CONSTRUÇÃO DE MURO NO PATIO DE ARREMAITE DE GADO, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES OURO VERDE, NO BAIRRO PIEDADE, NESTA CIDADE DE CANOINHAS. Contratante: Prefeitura do Município de Canoinhas, CNPJ: 83.102.384/0001-80. Valor: R\$ 39.225,19 (trinta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos). Vigência: 31/12/2015. Origem: Processo Administrativo Nº PMC 57/2015. Tomada de Preço Nº PMC 14/2015.

**AVISO DE ALTERAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2015**

Processo de Licitação nº PMC 79/2015
 O Município de Canoinhas-SC, CNPJ sob nº 83.102.384/0001-80, com sede na Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC, torna público, que alterou o edital de Pregão acima, dividindo a frota em 02 (dois) lotes e incluindo as informações sobre a marca e modelo dos veículos constantes nas itens 87, 88, 89 e 90. Diante disto, a data de entrega da documentação e propostas e do pregão, foi transferida para o dia 19/05/2015, ficando estipulados os seguintes horários: às 09h00min (entrega) e 09h05min (abertura). Informações (047) 3621 7705. O edital alterado está disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
 HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ CARLOS BARREIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 21/2015**

O Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira torna público que se encontra aberta a Concorrência Pública nº 021/2015 HMHC. Objeto: Aquisição de elevador para o Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira. Entrega da documentação e propostas até às 08:30 horas do dia 09/06/2015 no Depto. de Compras e Licitações. Maiores informações junto ao Depto. de Compras e Licitações deste Município, sito a Rua Santos Dumont, N. 413.

Dionísio Cerqueira, 6 de maio de 2015
 DELIZIANE L. DOS SANTOS
 Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1948/SMAD/IC/2015**

O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados: Empresa Inabilitada: Avalia Engenharia e Avaliação Ltda. A Comissão abre prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação esboçada das causas referidas conforme preceito o artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93.

Florianópolis, 6 de maio de 2015
 A COMISSÃO

JARRIE ALBANI FERREIRA
 Diretora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015**

Processo Licitatório nº 22/2015
 A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Prestação de Serviços de Impressão e diagramação de 2.000 (dois mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Váloes, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta polimerica 4 x 4, em formato tabloide americano com as medidas de 279mm (dezesseis centímetros) x 380mm (trinta e oito centímetros), com folheto, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de 50g (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²)". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 6 de maio de 2015.
 JULIANO POZZI PEREIRA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

**AVISO DE ALTERAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 2/2015**

Processo Licitatório nº 19/2015.
 O Prefeito Municipal de Jaguaruna-SC, Sr. LUIZ ARNALDO NAPOLI, torna público aos interessados que o certame que será realizado reunido de abertura e julgamento das propostas no dia 19 de Maio de 2015, às 09:00 horas, tendo como objeto: Concorrência Pública, tendo como critério de julgamento maior oferta, para outorga de concessão para exploração dos serviços de transporte individual de passageiros - serviços de táxi, no Aeroporto Regional Sul Humberto Ghizzo Botelho, localizado no município de Jaguaruna-SC. Fica alterado o edital no que diz respeito a especificações mínimas com relação a potência do motor. Onde lê-se: 78cv (setenta e oito cavalo vapor), leia-se: 76 (setenta e seis cavalo vapor). Ficam inalteradas as demais condições do edital. O edital e seus anexos na íntegra encontram-se à disposição para consultar ou obter através do endereço: Av. Duque de Caxias, 290, Centro, Jaguaruna-SC, ou pelo endereço eletrônico licitacao.pmjsh@hotmail.com. Horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Jaguaruna - SC, 6 de maio de 2015.
 LUIZ ARNALDO NAPOLI
 Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015-FMS**

Processo Licitatório nº 14/2015-FMS
 O Prefeito Municipal de Jaguaruna SC, Sr. LUIZ ARNALDO NAPOLI, torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 13/2015-FMS, cujo critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 20 de Maio de 2015, às 08:00 horas, tendo como objeto: "Aquisição de um veículo, (0) zero quilômetro, de fabricação nacional, na cor branca, (05cento) portas, com capacidade para 06(seis) passageiros - 01(um) motorista, totalizando 07(sete) lugares, ano e modelo de fabricação mínima 2014/2015, livre e desempejado de qualquer ônus. As especificações mínimas encontra-se no anexo I do presente edital." Sendo que os envelopes contendo as propostas e documentações deverão ser entregues imperivelmente até o dia 20 de Maio de 2015, às 08:00 horas. O edital e seus anexos na íntegra encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço: Av. Duque de Caxias, 290, Centro, Jaguaruna-SC, Horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Jaguaruna - SC, 4 de maio de 2015
 LUIZ ARNALDO NAPOLI
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015**

O presente Edital consiste na aquisição de GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, destinadas para uso nas salas de vacinas das Unidades de Saúde da Rede Municipal, conforme especificações e quantidades descritas no Item I-Objeto do Edital. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Em consonância com a LC 147/2014, este edital contempla itens para participação exclusiva ME/EPP, conforme indicado no Item I do Edital. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002. DATA, HORA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 08:45 horas do dia 21 de maio de 2015, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sito na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Melha. O CREDECIAAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão às 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. Orçamento estimado para aquisição: R\$ 90.330,00 (noventa mil trezentos e trinta reais). INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br.

Jaraguá do Sul - SC, 6 de maio de 2015

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2015
 Menor Preço por Item**

Constituir objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços a aquisição de MATERIAL MÉDICO E AMBULATORIAL ao longo de 12 (doze) meses, destinados para as Unidades Básicas de Saúde da rede municipal, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I e Anexo II. Minuta da Ata de Registro de Preços deste edital. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 6.737/2009 de 09 de julho de 2009 e Lei Complementar 147/2014. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Em consonância com a LC 147/2014, este edital contempla itens para participação exclusiva ME/EPP, conforme indicado no Anexo I do Edital. DATA, HORA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES (Habilitação e Proposta): Até às 08:45 hs do dia 22 de maio de 2015, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sito na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro Barra do Rio Melha. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA - às 09:00 hs do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. Após a

sessão será suspensa para análise das PROPOSTAS e documentos exigidos, pela equipe Técnica da Secretaria de Saúde (obs: Para esta fase não há necessidade da presença dos representantes). O CREDECIAAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes 02-HABILITAÇÃO serão às 13:00 hs do dia 03 de junho de 2015, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 1.886.283,06 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e seis centavos). INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br.

Jaraguá do Sul - SC, 17 de abril de 2015
 ADEMAR POSSAMAI
 Secretário de Administração

CRISTIANE HAFFERMANN WILHE
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2015**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 041/2015 para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas classificadas e seus respectivos itens: LOTE 01 - FERNANDO DE AVIZ EPP, no valor total de R\$ 14.996,97; LOTE 02 - FERNANDO DE AVIZ EPP, no valor total de R\$ 7.170,00; LOTE 03 - FERNANDO DE AVIZ EPP, no valor total de R\$ 16.099,89; LOTE 04 - SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, no valor total de R\$ 5.738,13; LOTE 05 - SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, no valor total de R\$ 4.796,73; LOTE 06 - FERNANDO DE AVIZ EPP, no valor total de R\$ 2.489,90; LOTE 07 - FERNANDO DE AVIZ EPP, no valor total de R\$ 11.299,99; LOTE 08 - SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, no valor total de R\$ 4.279,99; LOTE 09 - FERNANDO DE AVIZ EPP, no valor total de R\$ 17.840,00; LOTE 10 - SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, no valor total de R\$ 3.199,55; LOTE 11 - TOTAL DISTRIBUIDORA E VACADISTA LTDA, no valor total de R\$ 2.749,47; LOTE 12 - FERNANDO DE AVIZ EPP, no valor total de R\$ 6.347,37; LOTE 13 - FERNANDO DE AVIZ EPP, no valor total de R\$ 968,98; LOTE 14 - SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, no valor total de R\$ 3.598,18; LOTE 15 - SATELITE COMERCIAL LTDA EPP, no valor total de R\$ 1.598,62; LOTE 16 - FERNANDO DE AVIZ EPP, no valor total de R\$ 2.989,57; LOTE 17 - FERNANDO DE AVIZ EPP, no valor total de R\$ 499,00; LOTE 18 - FERNANDO DE AVIZ EPP, no valor total de R\$ 26.800,00; LOTE 19 - FERNANDO DE AVIZ EPP, no valor total de R\$ 2.923,20; LOTE 20 - FRACASSADO.

Joinville - SC, 8 de maio de 2015.
 MIGUEL ANGELO BERTOLINI
 Secretário

DANIELA CIVINSKI NOBBE
 Diretora Executiva

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante do resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 033/2015 e Junta a Plataforma do Banco do Brasil nº 575370, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Unidades Escolares do Município de Joinville-SC, nas quantidades, termos e condições descritas no edital das empresas classificadas e seus respectivos itens e valores: ITEM 17 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, no valor total de R\$ 3.450,00; ITEM 18 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, no valor total de R\$ 4.232,50; ITEM 19 - ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME, no valor total de R\$ 2.520,00; ITEM 28 - LUIZ MINIOLI NETTO EPP, no valor total de R\$103.500,00; ITEM 33 - LUIZ MINIOLI NETTO EPP, no valor total de R\$ 83.251,00.

Joinville - SC, 29 de abril de 2015
 MIGUEL ANGELO BERTOLINI
 Secretário

DANIELA CIVINSKI NOBBE
 Diretora Executiva

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1194/2015

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 935/2015
Data da Compra: 30/04/2015
Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 1533)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prefeitura Mun. de Irineópolis
Estado de Santa Catarina
Fl. nº 49

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Centro de Custo: 5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.002.3.3.90.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega: IMEDIATA
Local de Entrega: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 22/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015, PARA "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DE 2.000 (DOIS MIL) EXEMPLARES POR EDIÇÃO DO INFORMATIVO MUNICIPAL VALÕES, COM 12 (DOZE) PÁGINAS, COLORIDO COM TINTA POLICROMIA 4 X 4, EM FORMATO TABLÓIDE AMERICANO COM AS MEDIDAS DE 279MM (DUZENTOS SETENTA NOVE MILÍMETROS) X 380MM (TREZENTOS E OITENTA MILÍMETROS), COM FOTOLITO, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 300DPI, MARGEM INTERNA E EXTERNA DE 12 MM (DOZE MILÍMETROS) E MARGEM SUPERIOR E INFERIOR DE 15MM, EM PAPEL COM GRAMATURA DE 50 50GR POR M², NA EDIÇÃO DO DIA 07 DE MAIO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		227,30	227,30
					Total Geral:	227,30
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	227,30

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 30 de Abril de 2015

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

**Irineópolis**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2015

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Prestação de Serviços de Impressão e diagramação de 2.000 (dois mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tabloide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta e nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²)". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 06 de maio de 2015.

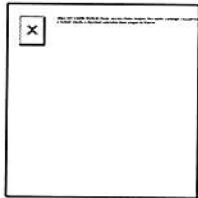
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

227,30

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 6 de maio de 2015 14:14
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00004.dat

Data do orçamento: 6/5/2015



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone: **48-3665-6200**

Cliente **4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**
Endereço **PARANÁ**
Cidade **IRINEÓPOLIS - Santa Catarina**
Telefone **4736251111**
CNPJ **83102558000105**
Contato **ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA**

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

ORÇAMENTO nº 289214/15

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço	Total
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		8,879	25,60	227,29

Data da publicação.....: 7/5/2015
Validade da proposta...: 7/5/2015
Responsável.....: Informações Fornecidas pelo Cliente



Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.

Prestadora Mun. de Ilhópolis	
Estado de Santa Catarina	
Fl. nº	<u>59</u>
	

Imbituba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

CONCORRÊNCIA Nº 15/2014

PROCESSO Nº 170/2014

Convocação para Terceira Reunião Pública

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que dia 13 de maio de 2015, às 13:30 horas, na sede da Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Imbituba, na Rua Ernani Cotrin, 601, Centro, realizará a Terceira Reunião Pública, para abrir o envelope nº 04 – Proposta de Preços, a fim de julgar a proposta comercial e juntar os somatórios obtidos pelos licitantes classificados.

Imbituba, 07 de maio de 2015.

Dilson Petrassem Junior

Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 289334

cano com as medidas de 279mm (duzentos setenta e nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com folheto, com resolução mínima de 300dpi; margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²). O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sito a Rua Paraná, nº 200, Centro, Itineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.itineopolis.sc.gov.br. Itineópolis, 06 de maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 289214

Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 17/2015

O Município de Itapiranga – SC., torna público que encontra-se aberto o Pregão Presencial Nº 17/2015 FMS, cujo objeto é a aquisição de móveis especiais sob medida, destinados para a Unidade Básica de Saúde "Fronteira" Entrega da documentação e proposta até às 14:00 horas do dia 21 de maio de 2015. Informações e cópia do edital, podem ser obtidos no Setor de Compras, pelo fone (49) 3678-7714 ou no site: www.itapiranga.sc.gov.br/ Itapiranga - SC. 06 de maio de 2015.

Luís Carlos Stefferson
Adm. do FMS

Cod. Mat.: 289190

Jaguaruna

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA - AVISO DE RETIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº. 19/2015, Concorrência Pública nº. 02/2015. O Prefeito Municipal de Jaguaruna/SC, Sr. LUIZ ARNALDO NAPOLI, torna público aos interessados que o certame que será realizado reunião de abertura e julgamento das propostas no dia 19 de Maio de 2015, às 09:00 horas, tendo como objeto: Concorrência Pública, tendo como critério de julgamento maior oferta, para outorga de concessão para exploração dos serviços de transporte individual de passageiros - serviços de táxi, no Aeroporto Regional Sul Humberto Ghizzo Bortoluzzi, localizado no município de Jaguaruna/SC. Fica retificado o edital no que diz respeito a especificações mínimas com relação a potência do motor. Onde lê-se: 78cv (setenta e oito cavalo vapor), leia-se: 76 (setenta e seis cavalo vapor). Ficam inalteradas as demais condições do edital. O edital e seus anexos na íntegra encontram-se à disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Duque de Caxias, 280, Centro, Jaguaruna/SC, ou pelo endereço eletrônico licitacao.pmi@hotmail.com, horário das 08:00 horas às 12:00 horas. Jaguaruna/SC. 06 de Maio de 2015. Luiz Arnaldo Napoli. Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 289311

Ipuacu

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IPUACU, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório PREF n 012/2015, Edital de Pregão Presencial PREF n. 06/2015, tipo **menor preço por item – REGISTRO DE PREÇOS** até às **09h do dia 21 de maio de 2015**, e **fará abertura das mesmas às 09h30min, horas do mesmo dia**, sendo que constitui-se o objeto da presente licitação a seleção de propostas para contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquina de escavadeira hidráulica peso mínimo de 20 toneladas, e horas máquina de caminhão caçamba traçado capicarga min. 12m³. O fundamento legal é a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos somente poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuacu – SC, telefone (49) 34490045.

Ipuacu – SC, em 06 de maio de 2015.

LEONIR JOSÉ MACETTI - Prefeito Municipal em Exercício

EDEGAR VIZOLI – Secretário de Obras e Infra-estrutura

Cod. Mat.: 289152

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IPUACU, Estado de Santa Catarina COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório PREF n 013/2015, Edital de Pregão Presencial PREF n. 07/2015, tipo **menor preço – REGISTRO DE PREÇOS** até às **13h30min do dia 21 de maio de 2015**, e **fará abertura das mesmas às 14h00min, horas do mesmo dia**, sendo que constitui-se o objeto da presente licitação a seleção de propostas para aquisição de alimentos para composição de cestas básicas e posterior disponibilização a pessoas carentes do município através da SAS/Ipuacu. O fundamento legal é a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada e legislação aplicável. A íntegra do Edital e demais documentos somente poderão ser obtidos junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito à Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuacu – SC, telefone (49) 34490045.

Ipuacu – SC, em 06 de maio de 2015.

LEONIR JOSÉ MACETTI - Prefeito Municipal em Exercício

NELICIMA F. NOVELLO – Resp. Sec. Assistência Social

Cod. Mat.: 289157

Itineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

A Prefeitura Municipal de Itineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Prestação de Serviços de Impressão e diagramação de 2.000 (dois mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tabloide ameri-

Jaraguá do Sul

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015-FMS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, TIPO: Menor Preço Por Item, OBJETO: O presente Edital consiste na aquisição de GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, destinadas para uso nas salas de vacina das Unidades de Saúde da Rede Municipal conforme especificações e quantidades descritas no Item I-Objeto do Edital. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Em consonância com a LC 147/2014, este edital contempla itens para participação exclusiva ME/EPP, conforme indicado no Item I do Edital. REGIMENTO Lei Federal 10.520/2002 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.698/2002, de 03 de outubro de 2002.

DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: Até às 08:45 horas do dia 21 de maio de 2015, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sito na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes serão às 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. Orçamento estimado para aquisição: R\$ 90.330,00 (noventa mil trezentos e trinta reais). INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br Jaraguá do Sul (SC), 06 de abril de 2015.

ADEMAR POSSAMAI - CRISTIANE HAFFERMANN WILLE
Secretário de Administração - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 289199

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015-FMS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIPO Menor Preço Por Item, OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas, visando ao Registro de preços a aquisição de MATERIAL MÉDICO E AMBULATORIAL, ao longo de 12 (doze) meses, destinados para as Unidades Básicas de Saúde da rede municipal, conforme especificações e quantidades estimadas no Anexo I e Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços deste edital. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 6.737/2009 de 09 de julho de 2009 e Lei Complementar 147/2014. DA CONDIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO: Em consonância com a LC 147/2014, este edital contempla itens para participação exclusiva ME/EPP, conforme indicado no Anexo I do Edital. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES (Habilitação e Proposta): Até às 08:45 hs do dia 22 de maio de 2015, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, sito na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. ABERTURAS DOS ENVELOPES 01-PROPOSTA - às 09:00 hs do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. Após, a sessão será suspensa para análise das PROPOSTAS e documentos exigidos, pela equipe Técnica da Secretaria de Saúde (obs: Para esta fase não há necessidade da presença dos representantes). O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes 02-HABILITAÇÃO serão às 13:00 hs do dia 03 de junho de 2015, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 1.886.283,06 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e três reais e seis centavos). INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br Jaraguá do Sul (SC), 17 de abril de 2015. ADEMAR POSSAMAI - CRISTIANE HAFFERMANN WILLE
Secretário de Administração - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 289200

Jardinópolis

Estado De Santa Catarina

Município De Jardinópolis

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015. O Prefeito do Município de Jardinópolis/SC, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação temporária de pessoal para preenchimento de vagas nos cargos de Advogado, Motorista e Operador de Máquinas.

INSCRIÇÕES: as inscrições estarão abertas no período de **8 a 22 de Maio de 2015**.

Maiores informações constam do inteiro teor deste edital que se encontra publicado no Mural oficial da Prefeitura de Jardinópolis (SC) e nos sites: www.jardinopolis.sc.gov.br www.construconcur.com.br

Jardinópolis, em 7 de Maio de 2015.

SADI GOMES FERREIRA

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 289235

Joinville

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 041/2015 para Registro

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Descrição
106	300	Quilo	1.569,00		Refresco natural em pó sabor laranja Características Técnicas: Não deverá conter sujidades, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Ingredientes: aromatizantes e corantes naturais. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 1kg. Rendimento do produto: 1kg = 54 porções de 200ml. Prazo de Validade: mínimo 12 meses. Data de Fabricação: máximo 30 dias. Refresco natural em pó sabor abacaxi Características Técnicas: Não deverá conter sujidades, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Ingredientes: aromatizantes e corantes naturais.
107	300	Quilo	1.572,00		Refresco natural em pó sabor laranja Características Técnicas: Não deverá conter sujidades, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Ingredientes: aromatizantes e corantes naturais. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 1kg. Rendimento do produto: 1kg = 54 porções de 200ml. Prazo de Validade: mínimo 12 meses. Data de Fabricação: máximo 30 dias. Refresco natural em pó sabor abacaxi Características Técnicas: Não deverá conter sujidades, embalagem violada e corpo estranho ao produto. Ingredientes: aromatizantes e corantes naturais.
113	120	Quilo	1.078,80		Sopa de macarrão legumes e carne Data de Fabricação: máximo 30 dias. Prazo de Validade: mínimo 12 meses. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de 1kg, em embalagens de polietileno transparente; Rendimento: 1kg = 37 porções de 200ml Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. Sopa canja de Galinha com legumes e ovos Características técnicas: mistura em pó para o preparo de sopa. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em embalagens de polietileno transparente;
114	200	Quilo	1.756,00		Sopa canja de Galinha com legumes e ovos Características técnicas: mistura em pó para o preparo de sopa. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em embalagens de polietileno transparente; Rendimento: 1kg = 37 porções de 200ml Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. Sopa canja de Galinha com legumes e ovos Características técnicas: mistura em pó para o preparo de sopa. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg, em embalagens de polietileno transparente;
TOTAL RS			33.149,00		

Trineópolis, 06 de maio de 2015.
Juliano Pozzi Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

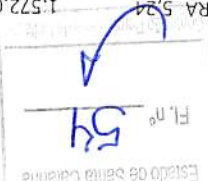
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Prestação de Serviços de Impressão e diagramação de 2.000 (dois mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valdes, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tabloide americano com as medidas de 279mm (duzentos e setenta e nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com folio, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²)"; O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Trineópolis, 06 de maio de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



acima, dividindo a frota em 02 (dois) lotes e incluindo as informações sobre a marca e modelo dos veículos constantes nos itens 87, 88, 89 e 90. Diante disto, a data de entrega da documentação e propostas e do prego, foi transferida para o dia 19/05/2015, ficando estipulado os seguintes horários, às 09h00min (entrega) e 09h05min. (abertura). Informações (047) 3621 7705. O edital alterado está disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

Chame o Diário
Se você tem:

**Denúncia,
Reclamação
ou pauta.**

Ligue agora e sua notícia estará nas páginas de amanhã

DIÁRIO DO FLAMALTO
3622-4444

PROPOS

GRADUAÇÃO

UNISOCIESC

EXCELÊNCIA E REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Cursos em São Bento do Sul:

Engenharia de Produção com ênfase em Lean Manufacturing
Engenharia em Segurança do Trabalho
Engenharia de Manutenção e Gestão de Ativos
Engenharia de Qualidade com ênfase em Processos
MBA em Gestão Empresarial - FGV
MBA em Finanças, Auditoria e Controladoria - FGV

Informações: (47) 3626-2222 ou sociescsbs@sociesc.org.br
Rua Hans Dieter Schmidt, nº950 - Bairro Centenário | www.sociesc.org.br

UNISOCIESC
Educação e Tecnologia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº
22/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015**

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de maio de 2015, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "Prestação de Serviços de Impressão e diagramação de 2.000 (dois mil) exemplares por edição do Informativo Municipal Valões, com 12 (doze) páginas, colorido com tinta policromia 4 x 4, em formato tablóide americano com as medidas de 279mm (duzentos setenta nove milímetros) x 380mm (trezentos e oitenta milímetros), com fotolito, com resolução mínima de 300dpi, margem interna e externa de 12 mm (doze milímetros) e margem superior e inferior de 15mm (quinze milímetros), em papel com gramatura de 50gr (cinquenta gramas) por metro quadrado (m²)". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 06 de maio de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal



Aviso de Licitações

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO 017/2015
TOMADA DE PREÇONº 002/2015**

O município de Bela Vista do Toldo, estado de Santa Catarina, torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preço tipo menor preço global. O objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, contratação de empresa especializada de engenharia, para EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE PORTICO TURÍSTICO AO ACESSO DO MUNICÍPIO, com o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento em anexo, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. A transferência de recursos é estabelecido pelo Contrato de Repasse nº 1.005.673-75/2013 SIAFI 785696.
ENTREGA DE ENVELOPES
Até a 09h00min do dia 25/05/2015.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 25/05/2015 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal De Bela Vista do Toldo/SC, à Rua Estanislau Schumann, 839, centro.

O edital estará disponível no site do Município de Bela Vista do Toldo/SC www.pmbvt.sc.gov.br. Informações poderão ser solicitadas pelo email compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br.

Bela Vista do Toldo, 08 de Maio de 2015.

GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Troutwein



ne: 3622.5878

INS
CPI
COES
ABRIL



Canoinhas (SC), quinta-feira,
07 de maio de 2015

MUNICÍPIO DE
CANOINHAS

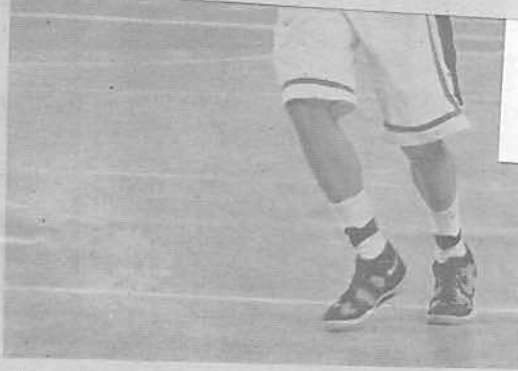
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º PMC 79/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC 48/2015

ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede na Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC, torna público, que alterou o edital de Pregão

217,47
27,00
755,00
50,59
9.000,00
7.000,00
107,00
50,00

Publicação Legal



Amadeu Mascelani

DA REDAÇÃO
Canoinhas

Instituído pela Universidade do Contestado em 2014, o Programa irá beneficiar pelo período mínimo de 10 meses, 60 acadêmicos

atletas 15 instituições públicas e ferencial c incentivar acadêmico portivo, p Bolsas de Es ção de até 1



GLÁDISTHEODO
OAB/SC 10.965

ADVOCAC

(4 7) 3 6 2 2 - 5 8

R.Barão do Rio Branco, 1437 - Centro - Canoinhas/SC
E-mail: gladisadv@hotmail.com

Para o presidente da Associação Concoirdiense de

TOCHA DE BAMBU.....	
PLACAS PARA ESTACIONAMENTO.....	
PEIXES PREPARO.....	
ASSOCISAÇÃO.....	
TOTAL.....	
MOVIMENTO DO DIA BARRACA BEBI.....	
BRUTO.....	
DESPESAS.....	
LIQUIDO.....	
INGRESSOS.....	
BARRACA.....	
DOAÇÃO SECRETARIA DA CULTURA.....	
TOTAL.....	
PAGO CAIXA CAPELA.....	

DermoClin
estética

- Luz Interna Pulsada
- Limpeza de Pele Profunda
- Tratamento para gordura local
- Tratamento para estrias e celulite

Dr. Vagner Marcolin

Cirurgia Geral
Cirurgia do Ap. Digestivo
Cirurgia Video-Laparoscopia
CRM/SC - 8303

Consultório Canoinhas
Rua Barão do Rio Branco, 669 - Centro
Fone Residencial: 3622.3861
E-mail: trautwein@newage.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/05/2015
Nº do empenho : 1550/15
Ordinário
Processo : AF-1197/2015

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05
Município: IRINEOPOLIS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Funcional: 04.122.0007 - ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção da Secretaria da Administração.
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.0100 - Aplicacoes Diretas
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000007



Dotação Inicial:	381.066,98	Empenhos anteriores :	253.401,35
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	122,58
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	381.066,98	Total (B) :	253.523,93
		Saldo (A - B) :	127.543,05

Credor: 9082 RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.
Endereço: RUA CACADOR, 112 Cidade: JOINVILLE UF: SC
C.N.P.J.: 92.821.701/0057-64 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 47-3419-2133
Conta Corrente: Fax: 47-3419-2133

Especificação: 1

REFERENTE RESTANTE DE EMPENHO PARA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO 22/2015 - TOMADA DE PREÇOS 06/2015, NA EDIÇÃO DO DIA 07/05/2015 NO JORNAL A NOTICIA PARA IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DO INFORMATIVO VALÕES (Compra Direta Nº 936/2015)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 122,58

Fica empenhada a importância de 122,58 (cento e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Fundamento legal :
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Contrato :

Data :
Data :
Data :

Número :

Encarregado do serviço Credor MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI JULIANO POZZI PEREIRA
CONTADOR CRC/SC- 0323549/O-7 Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/05/2015
Nº do empenho : 1549/15
Ordinário
Processo : AF-1196/2015

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05
Município: IRINEOPOLIS

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.03 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
Funcional: 04.122.0007 - ADMINISTRAÇÃO
Projeto/Atividade: 2.002 - Manutenção da Secretaria da Administração.
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.0100 - Aplicacoes Diretas
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000007



Dotação Inicial:	381.066,98	Empenhos anteriores :	252.911,07
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	490,28
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	381.066,98	Total (B) :	253.401,35
		Saldo (A - B) :	127.665,63

Credor: 9082 RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A.
Endereço: RUA CACADOR, 112 Cidade: JOINVILLE UF: SC
C.N.P.J.: 92.821.701/0057-64 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone: 47-3419-2133
Conta Corrente: Fax: 47-3419-2133

Especificação: 1

REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO 22/2015 - TOMADA DE PREÇOS 06/2015, NA EDIÇÃO DO DIA 07/05/2015 NO JORNAL A NOTICIA PARA IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO DO INFORMATIVO VALÕES (Licitação Nº : 43/2012-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 490,28

Fica empenhada a importância de 490,28 (quatrocentos e noventa reais e vinte e oito centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 19/2015

Número : 43/2012

Data :
Data : 07/01/2013
Data : 01/01/2015

Encarregado do serviço Credor MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI JULIANO POZZI PEREIRA
CONTADOR CRC/SC- 0323549/O-7 Prefeito Municipal

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável